



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº13/77 - PMP.

CONSIDERA de Utilidade Pública
a Associação dos Pecuaristas -
de Parintins e dá outras pro-
videncias .

O cidadão PAULO VITORINO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão do seu segundo período ordinário decretou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Art.º 1º - Fica considerado de Utilidade Pública - à Associação dos Pecuaristas de Parintins.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 06 de Outubro de 1977

PAULO VITORINO DE MENEZES
Prefeito Municipal
em exercício

at/at.